

**6024.2020/0004775-5**

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa TARRACO COMERCIAL EIRELLI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.664.616/0001-49, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 06/ SMADS/2018, para aquisição de 9.722 (nove mil, setecentos e vinte e duas) unidades de cobertor liso de solteiro, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 56.144/2015 e 56.818/2016, pelo valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação de nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.32.00.00, através da Nota de Reserva nº 30.242/2020. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Mato-so, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, R.F. 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 04/SMADS/2020 – Processo 6024.2019/0005593-4 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - SESSÃO DE ABERTURA: 29/05/2020, às 12:00 horas.** A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, comunica aos interessados que fará realizar a licitação acima mencionada, ficando o caderno de licitação disponível para consulta na Internet no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e na Supervisão de Compras e Licitação, na Rua Líbero Badaró, 561/569 – 2º andar – Centro – São Paulo – Telefone para informações: (11) 3291-9712. O caderno de licitação, composto de edital e anexos, poderá ser adquirido no horário das 08:00 às 17:00 horas, no local acima, até o último dia anterior à data designada para a sessão de abertura do aludido certame.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 6210.2019/0009903-7 HSPM. TERMO 143/2020 DE CONTRATO.**Contratada: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de Laboratório. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2020. Valor Contratual: R\$ 10.166,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.0.00.35.99, conforme Nota de Empenho nº 1.594/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 6210.2019/0009903-7 HSPM. TERMO 144/2020 DE CONTRATO.**Contratada: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Fornecimento de Laboratório. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2020. Valor Contratual: R\$ 14.542,40. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.35.99, conforme Nota de Empenho nº 1.595/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 6210.2019/0009903-7 HSPM. TERMO 145/2020 DE CONTRATO.**Contratada: MAKLAB COMERCIAL LTDA ME. Objeto: Fornecimento de Laboratório. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2020. Valor Contratual: R\$ 1.800,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.35.99, conforme Nota de Empenho nº 1.596/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 6210.2019/0009903-7 HSPM. TERMO 146/2020 DE CONTRATO.**Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Fornecimento de Laboratório. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2020. Valor Contratual: R\$ 8.000,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.35.99, conforme Nota de Empenho nº 1.597/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2019/0009210-5 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-HSPM ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**  
DETENTORA: GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ nº 15.277.824/0001-80.

OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TRANSUTOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO  
VIGÊNCIA: 08/05/2020 A 08/05/2021.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2018/0007910-7 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019-HSPM ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**  
DETENTORA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME. CNPJ nº 14.425.382/0001-00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL -HSPM, (MEMBRANA DE COLÁGENO SUÍNO e ENXERTO ÓSSEO BOVINO).

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 11/04/2020 A 11/04/2021.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 6210.2018/0008444-5 HSPM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019-HSPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019-HSPM ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**  
DETENTORA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ nº 05.416.754/0001-40.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT CIRCUITO CPAP MODELO ADULTO) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/05/2020 A 24/05/2021.

**COMPRAS****DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003247-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 274/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para fornecimento de 1.500 fr-ampola de rocurnônio 10 mg/ml solução injetável frasco-ampola 5 ml, valor unitário R\$ 17,90 e valor total R\$ 26.850,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1391/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.  
IV – Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002736-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa AGRIBOM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 01.192.910/0001-86, que fornecerá 60 kg de Sabão em pasta para mãos, acondicionado em pote de 1 (um) kilograma, com validade mínima de 12 meses após data de fabricação, valor unitário R\$ 10,90 e valor total da contratação: R\$ 654,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1386/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Marzário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.  
IV - Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2016/0002245-1 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, que fornecerá os seguintes itens: item 01 - 36 peças de dreno de tórax, estéril, descartável, calibre 28fr, valor unitário R\$ 3,33 e valor total R\$ 119,88; item 02 - 10 peças de dreno de tórax infantil, estéril, descartável, calibre 10 fr, valor unitário R\$ 3,33 e valor total R\$ 33,30 e item 03 - 10 peças de dreno de tórax infantil, estéril, descartável, calibre 12 fr, valor unitário R\$ 3,33 e valor total R\$ 33,30. Valor total da aquisição: R\$ 186,48. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1385/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.  
IV - Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001026-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 14.636.329/0001-58, que fornecerá o seguinte itens: item 01-05 peças de disco de desbaste de 7" X 1/4" X 7/8", para desbaste de aço e suas ligas e metais ferrosos em geral, com três telas de reforço, para utilização em lixadeira manual, valor unitário R\$ 11,75 e valor total R\$ 58,75 e item 02- 10 peças de disco de corte de 7" x 1/8" x 7/8", para corte de aço e suas ligas e metais ferrosos em geral, com duas telas de reforço, para utilização em esmerilhadeira manual, valor unitário R\$ 6,00 e valor total R\$ 60,00 item 12- 40 tubos de óleo lubrificante anti-ferrugem, anti-umidade, antioxidante, tipo WD, acondicionado em lata spray com aproximadamente 300 ml, valor unitário R\$ 8,34 e valor total R\$ 333,60 e S.V. DUARTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - ME, CNPJ nº 35.210.500/0001-32, que fornecerá o seguinte item: item 03- 10 peças de disco de desbaste de 4.1/2" X 1/8" X 7/8", para desbaste de aço e suas ligas e metais ferrosos em geral, com três telas de reforço, para utilização em lixadeira manual, valor unitário R\$ 5,50 e valor total R\$ 55,00; item 04- 300 peças de canaleta com tampa para sistema X de 20 x 10 x 2000 mm, com sistema de fixação através de fita dupla face, valor unitário R\$ 3,91 e valor total R\$ 1.173,00; item 05- 10 kgs de corrente em ferro galvanizado com diâmetro do elo de 3/16 polegadas, dimensão do elo de 18mm X 33mm e passo de 55mm, valor unitário R\$ 22,50 e valor total R\$ 225,00; item 06- 200 peças de braçadeira de nylon, tipo Hellermann de 2.5 mm x 100 mm, valor unitário R\$ 0,055 e valor total R\$ 11,00; item 07- 200 peças de braçadeira de nylon, tipo Hellermann de 2.5 mm x 200 mm, valor unitário R\$ 0,0725 e valor total R\$ 14,50; item 08- 200 peças de braçadeira de nylon, tipo Hellermann de 3.6 mm x 150 mm, valor unitário R\$ 0,093 e valor total R\$ 18,60; item 09- 300 peças de braçadeira de nylon, tipo Hellermann de 4.8 mm x 200 mm, valor unitário

R\$ 0,1348 e valor total R\$ 40,44; item 10- 500 peças de braçadeira de nylon, tipo Hellermann de 4.8 mm x 400 mm, valor unitário R\$ 0,298 e valor total R\$ 149,00; item 11- 15 peças de trincha de 2 polegadas, com cabo plástico, valor unitário R\$ 4,85 e valor total R\$ 72,75 e item 13- 05 peças de trena com fita em aço temperado de 5 m X 19 mm, escala graduada em milímetro e polegadas, com trava e retorno automático, valor unitário R\$ 13,44 e valor total R\$ 67,20. Valor total da contratação: R\$ 2.278,84. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1388/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Marzário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.  
IV - Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001558-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: CAMILA FONSECA DA SILVA 35443016873 - ME, CNPJ nº 33.995.561/0001-27, que fornecerá o seguinte item: 10.000 peças de lacre de segurança modelo escadinha, cor azul, numerado com 7 (sete) dígitos aleatórios em alto relevo, valor unitário R\$ 0,1043 e valor total R\$ 1.043,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento e PLASLOPES COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.848.698/0001-53, que fornecerá o seguinte item: 40.000 peças de lacre de segurança modelo escadinha, cor branca, valor unitário R\$ 0,05 e valor total R\$ 2.000,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Valor total da contratação: R\$ 3.043,00. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1387/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2016/0002427-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.238.160/0001-24, que fornecerá 60 amp de citrato de cafeína 10 mg/ml solução injetável - 1 ml, valor unitário R\$ 6,50. Valor total da contratação: R\$ 390,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1389/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.  
IV - Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0001786-3 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2020, do Termo de Contrato nº 124/2019, firmado com a empresa OZEIAS FERREIRA SANTOS, CNPJ 30.260.396/0001-77, que tem por objeto a contratação de empresa para especializada para execução de serviços de "manutenção preventiva e corretiva em sistema de osmose reversa", no valor unitário R\$ 1.000,00 e valor total global de R\$ 12.000,00, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1375/2020.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003508-1 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, para fornecimento de 100 peças de máscara de alta concentração de oxigênio, tamanho adulto, no valor unitário de R\$ 15,00. Prazo de Realização da Despesa: até 05 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 1.500,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1392/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

**IV - Publique-se.****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****GABINETE DO CONTROLADOR GERAL****PROCESSO Nº 6067.2020/0008852-9****Despacho Autorizatório**

I – No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 92/SMJ/CGM-G/2017, AUTORIZO, cumpridas as ressalvas constantes no parecer da Assessoria Jurídica, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, CNPJ/MF nº 62.070.115/0001-00, para a realização de Treinamento de Capacitação para o IA-CM (Internal Audit-Capability Model), com carga horária de 32 horas, para 10 (dez) Auditores Municipais de Controle Interno na modalidade online (ao vivo). O valor unitário do IA-CM foi consignado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para dez participantes, acrescidos de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes às dez associações, perfazendo o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.0 4.124.3012.8.262.3.3.90.39.00;

III – Em atendimento ao Decreto nº 54.873/2014, art. 6º, DESIGNO a servidora Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço, RF: 835.998.9/1, para atuar como fiscal do contrato, e a servidora, Patrícia Ribeiro Pereira, RF: 856.895.2, como sua substituta;

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****GABINETE DO PROCURADOR GERAL****LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675****INTIMAÇÃO**

**SEI Nº 6021.2019/0046685-7 – PAGAMENTOS DO CONTRATO OBJETO DO SEI Nº 6021.2019/0028722-7. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 00.495.124/0001-95**

**OBJETO: CONTRATO Nº 009/PGM/2019 –** Prestação de serviços de impressão departamental, consubstanciado em serviços de impressão, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras a serem contratados por lote único, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, etc.), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município e Departamentos que a compõem, nos termos e condições do Termo de Referência – Anexo I do Edital que precedeu a ATA DE RP 1312/2018-PRODAM, que fazem parte integrante do ajuste. **ASSUNTO:** Proposta de aplicação de penalidade de multa, pelo atraso na entrega e instalação dos equipamentos, objeto do ajuste para viabilizar os serviços de impressão. Para os fins do quanto disposto no artigo 54, inciso II do Decreto 44.279/2003, fica a Empresa antes nomeada, **INTIMADA** da penalidade de multa que lhe está sendo proposta pela fiscalização do ajuste, acolhida pelo Sr. Coordenador desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, em face de descumprimento da cláusula contratual a seguir discriminada, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, apresentar defesa prévia. A saber:**OCORRÊNCIA:** Entrega e instalação dos equipamentos necessários para a disponibilização dos serviços contratados, como consta em seu objeto, parceladamente, a exceção de um não entregue (Plotter para DEMAP), com atraso em todas as parcelas, em face do prazo estabelecido na cláusula 2.6.4. do Termo de Referência do Edital que precedeu a ATA DE RP N.º 13.12/2018-PRODAM, que fazem parte integrante do ajuste, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, que se deu aos 04/10/2019, com encerramento, portanto, em 21/11/2019, tendo sido apurados e atestados os atrasos abaixo pelo fiscal do ajuste, a saber:

Data de entrega/Instalação	Dias de atraso	Nº de Equipamentos
09/12/2019	18	18
10/12/2019	33	19
11/12/2019	8	20
12/12/2019	32	21
13/12/2019	24	22
16/12/2019	3	25
17/12/2019	3	26
18/12/2019	21	27
26/12/2019	18	35
27/12/2019	1	36
03/03/2020	1	103

**TOTAIS DE EQUIPAMENTOS ENTREGUES/INSTALADOS: 162**

"O prazo de instalação dos equipamentos e de disponibilização de serviços correlatos será de 4